



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº: 74**, de 31 de dezembro de 2024.

**EXONERA      COORDENADOR      APOIO**  
**JURIDICO**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica EXONERADO, a partir de 31 de dezembro de 2024, a **Sra. Renata Apolinario De Castro Lima**, do cargo de Coordenador Apoio Jurídico, nomeada pela Portaria nº 26, de 11 de março de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 31 de dezembro de 2024.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal